



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

**PORTARIA Nº 17/2021.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve **CONCEDER** licença de acompanhamento de dependente a vereadora Marisane de Matos Brandão pelo prazo de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborativas, a contar da data de 13/10/2021, conforme atestado em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos 15 de outubro de 2021.

Daniela da Silva Moraes  
Ver. Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.